



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea “d” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **LUCILENE SANTOS CASTELARI**, do quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara Municipal de Nova Andradina – cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, com efeitos a contar a partir do dia 30 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 17 de Julho de 2024.

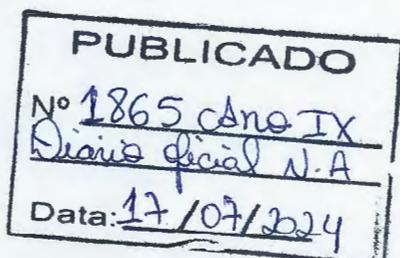
LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34189547000107,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial,
cn=LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2024.07.17 12:50:25 -04'00'

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB

“Dr. Leandro”

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antônio Francisco Ortega Batel”
Estado de Mato Grosso do Sul
Afixado no Mural, conforme Art. 103 da LOM.

18/07/24 a 18/08/24
Edna

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 "Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 67, DE 17 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 18, inciso I, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **LUCILENE SANTOS CASTELARI**, do quadro de Servidores/as Comissionados/as da Câmara Municipal de Nova Andradina – cargo de **Auxiliar Parlamentar - DAS - 7**, previsto na Lei Complementar 135, de 04 de janeiro de 2012.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos averbará a exoneração da servidora constante desta Portaria em sua ficha funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação, com efeitos a contar a partir do dia 30 de Junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 17 de Julho de 2024.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI - PSDB
 "Dr. Leandro"
 Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº. 664 Fone (67) 3441-0700 Fax (67) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS
 site: <http://www.novaandradina.ms.lg.br> Email: legislativo@novaandradina.ms.lg.br

Página: 1 / 1

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 10/2024
	Processo Adm.: 10/2024 Data do Processo: 23/01/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, III.a e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 10/2024
 b) Nr. Licitação: 10/2024 - DL
 c) Modalidade: Dispensa de licitação
 d) Data de Homologação: 12/07/2024
 e) Objeto da Licitação: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis para atender a demanda da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAUNA.

Participante: **AUTO POSTO MAIS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFI**

Item	Especificação	Qty.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GASOLINA COMUM-	2.500,0	LT	6,11	15.275,00
2	ÓLEO DIESEL COMUM-	5.000,0	LT	6,10	30.500,00
Total do Participante:				45.775,00	
Total Geral:				45.775,00	

Nova Andradina, 12/07/2024

MARCIO LUIZ SOARES
 DIRETOR GERAL